



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 59/2017

Os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento emitem parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº. 59/2017, autorizando o Poder Executivo a proceder às reformas e adequações necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais junto à Escola Dr. Vicente Machado.

Solicitamos, ainda, que se officie ao Poder Executivo sugerindo que providencie local/imóvel próprio e adequado ao funcionamento da Escola, sem que precise realizar o pagamento de aluguel. Entendemos que a locação deva ser utilizada como medida temporária.

É o parecer.

Castro, 27 de setembro de 2.017.


Maurício Kusdra
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relator


Dirceu Ribeiro
Membro